



# **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

*“Ubatuba - Capital do Surfe”*



**RESOLUÇÃO Nº. 01/17**

**(Projeto de Resolução nº. 01/17, Ver. Reginaldo Fábio de Matos “Bibi” - PMDB)**

**Institui na Câmara  
Municipal de Ubatuba o  
canto do Hino Ubatubense.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Silvinho Brandão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituído na Câmara Municipal de Ubatuba o canto do Hino Ubatubense na composição musical denominada de “Ubatuba Sim”, oficializada pela Lei nº 16 de 02 de dezembro de 1963, e o Hino Nacional.

**Parágrafo Único.** O ato solene com o Hino Municipal de Ubatuba precederá na primeira Sessão de cada ano e na Sessão Solene do aniversário da cidade.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Ubatuba, 26 de abril de 2017.**

**Silvinho Brandão - PSDB  
Presidente**